



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 322, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício PMV/GP nº. 423/2022 da Prefeitura Municipal de Vassouras, que deu origem ao processo administrativo nº. 18653/2022;

Considerando o convênio nº. 07/SMA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO, da servidora **PAULA FABIANA FERREIRA DE FARIAS**, Supervisor Escolar, matrícula 143.987, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, **COM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 05/07/2022 até 05/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1533